

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO - TI

PROCESSO Nº 01416.008806/2016-01

### 1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1. Aquisição de insumos para manutenção e expansão do parque informático da ANCINE.

<b>ID</b>	<b>SOLUÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Conector RJ-45 Cat 5e	500
02	Conector RJ-45 Cat 6e	500
03	Adaptador Display Port x HDMI	50
04	Adaptador Display Port x VGA	30
05	Cabo HDMI	150
06	Cabo HDMI 5m	30
07	Hard Disk Portátil Externo 1 TB	5
08	Adaptador USB x SATA	5
09	Cabo DVI x HDMI	200
10	Webcam para Videoconferência	250
11	Cabo para iPad 30 pinos	20
12	Cabo lighting para iPad 8 pinos	20
13	Adaptador de Tomada (Padrão atual (M) x Padrão antigo (F))	50
14	Cabo de rede Cat 5e 300 metros	10 caixas

15	Cabo de rede Cat 6e 300 metros	4 caixas
16	Filtro de linha para rack	100
17	Alicate para crimpar	4
18	Alicate de corte	4
19	Abraçadeira de Nylon	4 caixas
20	Velcro 3 metros	10
21	Parafusos Porca/Gaiola	100
22	Bateria 9V	10
23	Kit de Ventilação da rack 19"	15
24	Testador de cabos RJ11 e RJ45	4
25	Kit de Ferramentas	5
26	Conector Cat 5e Fêmea	250
27	Patch Cord 5e 1,5 metros	500
28	Headset	250
29	Cabo Display Port	70
30	Conversor de Mídia Gigabit SFP	4
31	Adaptador de Tomada (Padrão atual (F) x Padrão antigo (M))	300

## **2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS**

### **2.1. Requisitos de Manutenção**

2.1.1. Eventual suporte técnico e/ou troca de componentes durante o prazo de garantia deverá ser efetuada no Escritório da ANCINE no Rio de Janeiro, situado à Av. Graça Aranha, 35;

2.1.2. O prazo de garantia de cada equipamento deverá obedecer ao Código de Defesa do Consumidor;

2.1.3. Em caso de substituição de qualquer componente, deverá priorizar-se a troca por um componente de iguais características. Não havendo esta disponibilidade, a substituição deverá ser feita por componente de características superiores, nunca inferiores, acompanhando todos os requisitos de instalação (manuais, drivers, adaptadores, etc) quando for o caso;

2.1.4. Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sendo sempre “novos e de primeiro uso”;

2.1.5. A CONTRATADA deverá fornecer canal próprio de atendimento à suporte durante o prazo de garantia, no qual será registrado o número da solicitação, dia, mês, ano, hora e relato do problema.

## 2.2. Requisitos Temporais

2.2.1. A entrega dos equipamentos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos a partir da data de assinatura do contrato na Av. Graça Aranha, 35 sala 608.

## 2.3. Requisitos Legais

2.3.1. Deverá ser observada a Portaria Interministerial MP/MC/MD N° 141 DE 02/05/2014 e o Decreto n° 8.135, de 4 de novembro de 2013.

## 2.4. Requisitos de Segurança

2.4.1. Pela natureza da atividade da ANCINE, os serviços deverão propiciar segurança dos dados. As soluções contratadas não deverão fornecer acesso externo não autorizado aos dados da CONTRATANTE.

## 2.5. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

2.5.1. Em caso de entrega de produtos físicos, estes sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## 2.6. Requisitos de Capacitação

2.6.1. Os equipamentos fornecidos deverão vir com manual explicativo em português, podendo este ser fornecido por meio digital.

## 3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

3.1. Não se aplica.

## 4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	Todos	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?				X
A Solução é um software livre ou software público?				X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?				X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)				X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)				X

## 5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 5.1. Solução Escolhida

5.1.1. A GTI, para consecução plena de seus serviços, depende de alguns insumos que visam à uma melhor relação com seus usuários, uma vez que poderá atender a todos seus anseios.

### 5.1.2. Bens e Serviços que Compõem a Solução

<b>Id</b>	<b>Bens/Serviços</b>	<b>Valor Estimado</b>
1	Conector Macho RJ-45 Cat 5e	R\$ 135,00
2	Conector Macho RJ-45 Cat 6e	R\$ 185,00
3	Adaptador Display Port x HDMI	R\$ 2.863,50
4	Adaptador Display Port x VGA	R\$ 1.469,70
5	Cabo HDMI	R\$ 1.185,00
6	Cabo HDMI 5m	R\$ 5.500,00
7	Hard Disk Portátil Externo 1 TB	R\$ 1.448,90
8	Adaptador USB x SATA	R\$ 180,95
9	Cabo DVI x HDMI	R\$ 4.600,00
10	Webcam para VideoConferência	R\$ 17.497,50
11	Cabo para iPad 30 pinos	R\$ 638,60
12	Cabo lightning para iPad 8 pinos	R\$ 2.166,80
13	Adaptador de Tomada (Padrão Atual (M) x Padrão Antigo (F))	R\$ 222,50
14	Cabo de rede Cat 5e	R\$ 1.299,80
15	Cabo de rede Cat 6e	R\$ 1.312,00
16	Filtro de linha para rack	R\$ 6.450,00
17	Alicate para crimpar RJ-45 Cat5 e Cat6	R\$ 114,80
18	Decapador Manual cabo UTP	R\$ 359,04
19	Abraçadeira Nylon	R\$ 39,96
20	Velcro 3 metros	R\$ 110,00
21	Parafusos Porca/Gaiola	R\$ 100,00
22	Bateria 9V	R\$ 79,20
23	Kit de Ventilação para rack 19"	R\$ 675,00
24	Testador de cabos RJ-11 e RJ-45	R\$ 110,72
25	Kit de Ferramentas	R\$ 800,00
26	Conector Cat 5e Fêmea	R\$ 822,50
27	Patch Cord Cat 6e 1,5 metros	R\$ 4.100,00
28	Headset	R\$ 14.800,00
29	Cabo Display Port	R\$ 2.657,20
30	Conversor de Mídia Gigabit SFP	R\$ 6.160,32
31	Adaptador de Tomada (Padrão Atual (F) x Padrão Antigo (M))	R\$ 933,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 79.067,09</b>

## 5.2. Benefícios Esperados

<b>Id</b>	<b>Benefício</b>
1	Melhora na consecução de serviços/atividades pela GTI/CSU e GTI/CIS.
2	Disponibilização de Webcam e Headset para todas as áreas da ANCINE para melhora na comunicação interna dos servidores/colaboradores e para possibilidade de implementação de novos serviços de videoconferência.

## 6. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

<b>Id</b>	<b>Tipo de Necessidade</b>
1	Implantação definitiva do serviços Skype for Business

## 7. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. Não se aplica.

## 8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Assim, diante do exposto acima, entendemos ser **VIÁVEL** a contratação da solução demandada.

Em cumprimento ao disposto no art. 12 da [Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014](#), emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o presente documento segue assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planej. da Contratação (SEI nº xxxxxxxx).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ferreira Pinto Bezerra Da Silva, Técnico Administrativo**, em 22/02/2017, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Levy Argel, Coordenador(a)**, em 22/02/2017, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Albuquerque Ritter Dos Santos, Gerente de Tecnologia da Informação**, em 23/02/2017, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0305552** e o código CRC **B8C514E9**.